



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Maria Suely Leite Cavalcante	Cargo /Função: Secretária de Administração
E-mail: aadministracao@ibirimir.pe.gov.br	
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da locação de um espaço para a instalação de uma sala de videomonitoramento. A sala em questão, localizada no primeiro andar, com dois banheiros e com mais de 40m², apresenta características ideais para atender às demandas dessa finalidade.

A implementação de um sistema de videomonitoramento é crucial para garantir a segurança do projeto da cidade pacífica onde um dos eixos é o monitoramento da cidade em vias principais, locais com grande concentração de públicos, locais violentos, principais entradas e saída da cidade. Através da monitoração constante, é possível prevenir a ocorrência de crimes, desestimular ações criminosas e agilizar a resposta das autoridades em caso de incidentes.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a viabilidade da locação da sala proposta para a instalação da central de videomonitoramento. A localização estratégica, as características da sala e as vantagens da locação a tornam a opção ideal para atender às demandas do sistema de segurança.



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Para a instalação de uma sala de videomonitoramento, por necessidade da Secretaria Municipal de Administração, locação de imóvel Avenida Castro Alves, nº 442, Centro, Ibimirim/PE, até 31/12/2024.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 06 de junho de 2024.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Marcos Vicente da Silva - Matrícula 1338-4

Gestor – Simone Cristina da Silva – Matrícula nº 120715

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário- Maria Suely Leite Cavalcante – Matrícula nº 11607

Secretário Adjunto- Simone Cristina da Silva – Matrícula nº 120715

Ibimirim, 31 de maio de 2024.


Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Matrícula: 11607

1938

IBIMIRIM